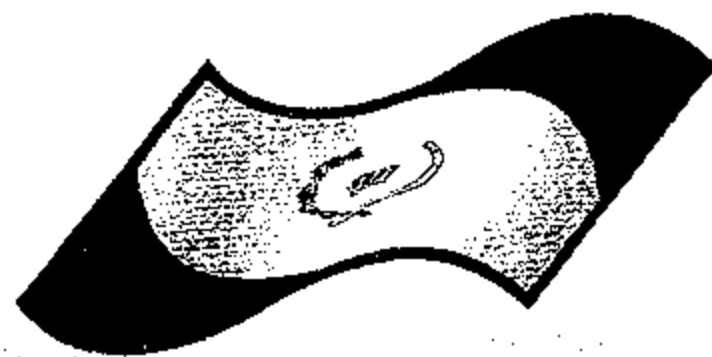




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 4.005, de 26 de fevereiro de 2013.

Dá denominação à Rotatória localizada no Município de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.005/2013, de autoria do Vereador Marcelo José Simonetti Volpi:

Art. 1º. A Rotatória localizada na Avenida Paulo Roberto Scandar no entroncamento com a Avenida Caetano Decaro, passa a denominar-se “Rotatória Ubaldo Luppi”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “Funcionário público exemplar e prestador de serviço à Justiça”.

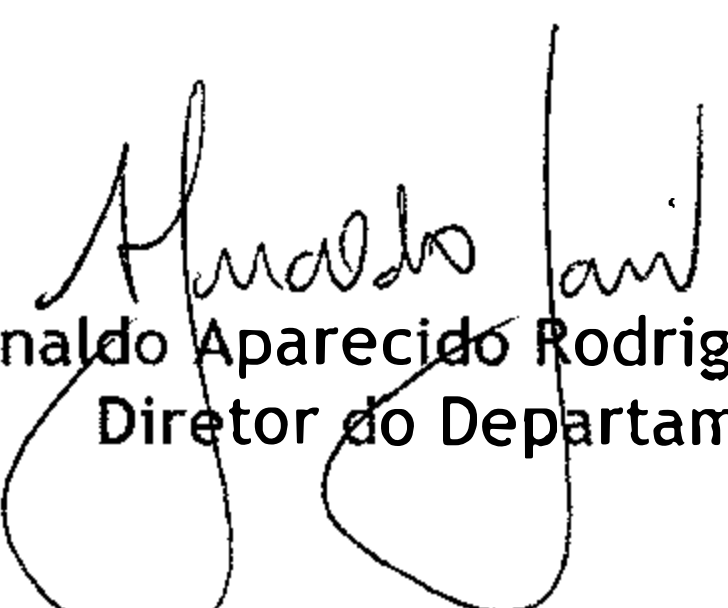
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de fevereiro de 2013.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento